DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Comunicado	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL

Atos Oficiais | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 - Fone: (18) 37889121 - C.N.P.J 44.430.221/0001-75- I.E 469.053.890.119
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA N º 011 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.
Nomeia Comissão Permanente para julgamento de Licitação Pública e dá outras providencias.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por força do cargo e com base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e atualizações posteriores, artigo 51 "caput", § 4º;

R e s o l v e:

Art. 1º - Nomeia a Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2021, a qual deverá observar rigorosamente a legislação pertinente, competindo-lhes à prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações, na esfera municipal.

Art. 2º - A Comissão nomeada no artigo anterior, observado o disposto no parágrafo 4º, do artigo 51 da lei supracitada, assegurando-lhe a respectiva gratificação de função criada pela lei nº 1.633 de 23 de abril de 2015, com redação alterada no artigo 39 da Lei Complementar nº 076 de 12 de dezembro de 2019, será composta pelos membros a seguir indicados:

Presidente: Regiane de Barros Caires de Souza – RG. 29.279.220-7 -SSP/SP, CPF. 301.240.628-06
Membro: Valter Canalli – RG. 16.676.319-6 -SSP/SP, CPF. 077.014.278-80.
Membro: Vilma Teixeira Roque Ferreira – RG. 19.399.367-3 – SSP, CPF.057.693.828-99.

Art. 3º - Nas licitações realizadas onde o julgamento de seu objeto necessite conhecimento de profissional legalmente habilitado, será instituída uma comissão especial.

Art. 4º - Os integrantes da comissão executarão seus trabalhos sem prejuízos de suas atribuições normais.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 6.388 de 10 janeiro de 2020.

Murutinga do Sul, aos 06 de janeiro de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 011/2021.....1

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 - Fone: (18) 37889121 - C.N.P.J 44.430.221/0001-75- I.E 469.053.890.119
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 012 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.
Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de PREGOEIRO e membros de sua equipe de apoio, para atuação em Pregão Presencial.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por força do cargo e com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, artigo 3º, inciso IV,

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica designado como **PREGOEIRO**, para atuação em Pregão Presencial, no âmbito desta Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul, o servidor **Leandro Domingos, RG. nº 41.922.996-6 SSP/SP, CPF. nº 352.066.068-71**, assegurando-lhe a respectiva gratificação de função criada pela Lei Nº 1.633 de 23 de abril de 2015 com redação alterada no artigo 39 da Lei Complementar nº 076 de 12 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Ficam designados como membros da equipe de apoio do Pregoeiro os servidores abaixo relacionados:

- **Valter Canalli** - RG. nº 16.676.319 – SSP/SP.
- **Regiane de Barros Caires de Souza** – RG. 29.279.220-7.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Artº 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 6.387, de 10 de janeiro de 2020.

Murutinga do Sul-SP, aos 06 de janeiro de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 012/2021.....1

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 - Fone: (18) 37889121 - C.N.P.J 44.430.221/0001-75- I.E 469.053.890.119
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 013 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Revoga portaria e da outras providencias.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

R e s o l v e:

Art. 1º - Revogar, a Portaria nº 6.383 de 06 de janeiro de 2020 que designa a servidora Regiane Barros Caires de Souza, portadora do RG n.º 29.279.220-7 e CPF nº. 301.240.628-06, detentora do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, para exercer a função de confiança de **Chefe do Setor de Cultura**, com direito a percepção da respectiva gratificação instituída pela Lei Complementar n.076/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul , 06 de janeiro de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral e publicado no Diário Oficial do município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 013/2021.....1

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 - Fone: (18) 37889121 - C.N.P.J 44.430.221/0001-75- I.E 469.053.890.119
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 014 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.
Reformula o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Murutinga do Sul.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento na Lei Municipal nº 626 de 29 de junho de 1983;

R e s o l v e:

Art. 1º - Reformular o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Murutinga do Sul, ficando assim constituído:

Presidente : Andréa Ribeiro da Silva
RG. nº 19.797.014-X SSP/SP
CPF. nº 152.706.558-88

Tesoureiro: Isabel Cristina Soares da Silva Rebucci
RG. nº 18.888.793-3 SSP/SP
CPF. nº 165.484.488-80

Membros: Silvana Aparecida de Oliveira – RG. 41.923.140-7
Alda da Silva – Rg. 28.655.493-8
Drieli Souza Onorio Ribeiro – Rg. 41.465.001-3
Izabela Barbosa Santos – Rg. 54.052.760-9
Maria do Socorro Bezerra da Silva – 93.004.000.536
Marielle Aparecida Ribeiro da Silva – Rg. 45.207.572-5
Cristina Rodrigues da Silva Santos – Rg. 48.674.311-1
Geralda Celia Aipp – Rg. 15.294.806-5
Roberta de Oliveira Lima – Rg. 49.137.951-1
Jeane Aparecida Sesto – Rg. 18.587.165-3
Macsuel Monteiro – Rg. 16.676.336-6
Givanilda Maria Viana de Carvalho – Rg. 23.714.065-2
Uelliton Fabio France – Rg. 22.844.338-7

Grupo de Apóio :
Neide Lopes Puttini – Rg. 11.180.535
Marli Calestini Curti – Rg. 5.007.216
Elis Karen Araújo Pereira Dias – Rg. 48.457.414-0
Gislaine Cristine da Cruz Ferreira – Rg. 27.283.236-4
Maria Cristina Roque Bialon Orosco – Rg. 18.889.218-7
Antônio Carlos Pereira de Caralho – Rg. 20.429.906
Rita de Cassia de Souza – RG. 41.923.045-2
Gesilda Maria da Silva Celestrino – Rg. 26.760.663-1
Mariah Ribeiro Soares da Silva – Rg. 50.081.294-9
Vanessa de Oliveira Lima – Rg. 39.202.068-3

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Murutinga do Sul, será de 02 (dois) anos, salvo disposição contida no artigo 5º da Lei supra citada.

Portaria 014/2021 1

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 - Fone: (18) 37889121 - C.N.P.J 44.430.221/0001-75- I.E 469.053.890.119
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, data em que fica revogada a Portaria nº 6.120 de 09 de setembro de 2018 e suas alterações

Paço Municipal "Geraldo Berton", aos 07 de Janeiro de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura e Publicada na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria 014/2021 2

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 - Fone: (18) 37889121 - C.N.P.J 44.430.221/0001-75- I.E 469.053.890.119
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 015 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

REFORMULA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito Municipal de Murutinga do - Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Reformular o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de acordo com a Lei 1.134 de 31 de Agosto de 1.999, ficando assim constituído:

I - Representante do Poder Público:
Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Lucineide Maria Rossino - RG n° 17.733.111-4
Suplente: Sueli Aparecida Souza Guimarães - RG n° 12.364.763

Representante da Secretaria Municipal da Assistência e Promoção Social:

Titular: Gesilda Maria da Silva - RG nº 26.760.663-1
Suplente: Silvana Aparecida de Oliveira Rostichelli - RG. nº 41.923.140-7

Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública :

Titular: Tatiane da Silva Guimarães - RG n° 34.229.007-1
Suplente: Aline Cristina Lima Souza - RG n° 33.343.087-6

Departamento de Finanças e Planejamento:

Titular: Paulo Cezar de Vasconcelos Aro - Rg. nº 18.890.892-4
Suplente: Edneia Adriana Coltri Inácio RG n° 33.925.315-0

II – Representante da Sociedade Civil:

Titular: Guilherme Rangel Cochi Inácio - RG n° 47.430.215-5
Suplente: Sinvaldo Antônio da Silva - RG n° 20.427.818-1

Titular: Sandra Regina Rufo - RG n° 27.283.232-7
Suplente: Sandra Regina Cornacini - RG n° 22.184.362

Titular: Neide Lopes Puttini - RG n° 11.180.535
Suplente: Antônio Carlos Pereira de Carvalho - RG n° 20.429.906

Titular: Maria Cristina Roque Bialon Orosco - RG n° 18.889.218-7
Suplente: Ítalo Américo Curti - RG n° 6.854.399

Portaria nº 015-2021.....1

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 - Fone: (18) 37889121 - C.N.P.J 44.430.221/0001-75- I.E 469.053.890.119
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

Art. 2º - As atribuições dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, são as contidas na lei supra citada.

Art. 3º - Para o fiel cumprimentos de suas obrigações, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, contará com o respaldo necessário da Prefeitura Municipal, naquilo que for possível.

Art. 4º - Será considerada de interesse público relevante, a função, graciosa, de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, data em que fica revogada a portaria nº 6.288 de 17 de julho de 2019 e suas alterações.

Murutinga do Sul.SP, aos 07 de janeiro de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 015-2021.....2

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 - Fone: (18) 37889121 - C.N.P.J 44.430.221/0001-75- I.E 469.053.890.119
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 016 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.
Reformula o Conselho Municipal de Assistência Social.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis;

R e s o l v e:

Art. 1º - Reformular o Conselho Municipal de Assistência Social, de acordo com a Lei Municipal nº 1.126 de 04 de maio de 1999, que passa a ser assim composto:

I - Representantes do Poder Público

a - Representantes da Educação;
-Titular: Lucineide Maria Rossino – RG. nº 17.733.111-4
- Suplente: Sueli Aparecida Souza Guimarães de Mello – RG. nº 12.364.763

b- Representante da Saúde;
-Titular: Janini de Fátima Nascimento - RG. nº 27.935.646-8
-Suplente: Aline Cristina Lima Souza – RG. nº 33.343.087-6

c- Representantes da Agricultura:
-Titular: Gerson Roberto Doreto – RG. nº 12.364.794
-Suplente: Claudemir Élcio Bertho – RG. 13.662.791

d- Representantes do Departamento da Promoção Social
-Titular: Geralda Célia Aipp – RG. nº 15.294.806-5
-Suplente: Silvana Aparecida de Oliveira Rostichelli – RG. nº 41.923.140-7

II- Representantes da Sociedade Civil:
- Titular: Guilherme Rangel Cochi Inácio RG nº. 47.430.215-5
- Suplente: Sinvaldo Antonio da Silva – RG. nº 20.427.818-1

- Titular: Jeane Aparecida Sesto – RG. nº 18.587.165-3
- Suplente: Flavia Cristina Lima - RG. 28.230.072-7

- Titular: Sandra Regina Rufo - RG nº 27.283.232-7
- Suplente: Sandra Regina Cornacini – 22.184.362

- Titular: Nilce Xavier de Carvalho Nunes – RG. nº 22.183.518-0
- Suplente: Dalva Rodrigues – RG. 15.297.884-7

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, data em que fica revogada a portaria nº 6.297 de 31 de julho de 2019 e suas alterações.

-

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 - Fone: (18) 37889121 - C.N.P.J 44.430.221/0001-75- I.E 469.053.890.119
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

Paço Municipal "Geraldo Berton", aos 07 de janeiro de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 016/2021.....2

Comunicado

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
www.murutingadosul.sp.gov.br
Rua Orlando Molina - 267 - Centro - CEP 16950-000 - Fone: (18) 37889121 - C.N.P.J 44.430.221/0001-75- I.E 469.053.890.119
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024
prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

D e c l a r a ç ã o

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R e s o l v e:

Tornar sem efeito a Portaria Sepe 013 de 05 de janeiro de 2021, que nomeia a partir de **05 de janeiro de 2021**, Nycollas Golumbieski Barbosa, portador do RG nº 45.436.301-1 SSP/SP, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento Agrícola, criado pela 961 de 22 de março de 1994, consolidada no Anexo I da Lei nº 1.139, de 5 de outubro de 1999", acrescida pela Lei Complementar 81 de 26 de agosto de 2020.

Murutinga do Sul.SP, aos 06 de janeiro de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal